

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a construção de uma adutora de água do Rio Grande até o Brejo dos Olhos D`água, no município de Barra/Ba.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para construção de uma adutora de água do Rio Grande até o Brejo dos Olhos D`água, no município de Barra/Ba.

JUSTIFICATIVA

A promoção de políticas públicas de acesso à água consiste no verdadeiro exercício dos direitos à cidadania, de proteção à vida e a dignidade da pessoa humana.

A Constituição do Estado da Bahia, em seu art. 25 estabelece a importância do adequado fornecimento de água à população, senão vejamos: *“O Estado promoverá, dentro de dez anos e pelo sistema de cooperação, os estudos para fornecimento de água e luz à sede dos municípios, onde não o houver, atendendo, na organização do serviço, às condições de população e desenvolvimento urbano”*.

Nesse sentido, a construção de uma adutora entre o Rio Grande até o Brejo dos Olhos D`água é medida de extrema importância para suprir uma carência real de um recurso tão vital para a população, que vem sofrendo com a má qualidade da água oferecida e com a capacidade reduzida de atendimento.

A construção da referida adutora, com sistema de abastecimento de água e extensão aproximada de 43 KM atenderá mais de 452 famílias, em média 1.356 pessoas distribuídas entre as Comunidades de Bandarra, Pé de Serra, Grota, Tanquinho, Carro quebrado, Sussuarana, Santeiro, Ponta D`água, Folha Larga, Caraíbas,

Olhos D'água, Pajeú e Várzea do Meio.

O local de acesso aos Brejos por onde não passam os riachos, necessita deste equipamento para garantir o abastecimento de água, destinado principalmente, ao consumo humano, além de intensificar a produção agrícola e pecuária dos pequenos produtores rurais da região.

O Município de Barra está situado no Território de Identidade do Velho Chico, distante 675 Km da capital, Salvador, e de acordo, com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2022, conta com população de 51.092 habitantes.

É importante destacar que se trata de um pleito constante da população local, historicamente atingida pela escassez de recursos hídricos, especialmente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da beira da Serra, Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Tanquinho, Associação dos Produtores Rurais de Olhos D'água e do Vereador Neguinho do Sindicato do PT Barra.

Assim, o atendimento a essa indicação proporcionará a concretização de direitos e garantias individuais previstos na Constituição do Estado da Bahia, como a proteção à vida e a dignidade da humana.

Diante do exposto, contamos com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, por entendermos que a medida necessária e importante para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Barra.

Por fim, solicita ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, que encaminhe a presente indicação para análise e providências do Excelentíssimo Chefe do Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023

Deputada Neusa Lula Cadore